



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

07 AGO. 2014

Carlos Alberto Martins Moreira
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PIALE

INDICAÇÃO

Nº
2428/14

AUTOR : DEP. PROFESSORA STELLA - PR

“Indica ao Governo do Estado a Estadualização da Linha 605 no Município de Jaru/RO.”

A Deputada que subscreve, ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Governo do Estado a Estadualização da Linha 605 no Município de Jaru/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, com atenciosos cumprimentos, venho por meio desta em atenção ao pedido do vereador do Município de Jaru/RO (VALDECIR CESCO HORLANDINE), solicitar a Estadualização da Linha 605 deste município.

Esta Estadualização tem como objetivo melhorar a trafegação da população que se utilizam desta linha para locomoção, visando que o Município de Jaru no momento não dispõe de recursos para a devida recuperação desta linha, que se encontra com muitos buracos, com bueiros abertos e pontes com estruturas danificadas, colocando assim a vida das pessoas que por ali trafegam. Lembrando que esta linha também passa por dentro do Município de Jaru e liga aos Municípios de Theobroma e Machadinho do Oeste, por onde diversos veículos trafegam diariamente.

Dessa forma solicito apoio de Vossas Excelências para aprovação de nossa indicação.

Plenário das Deliberações, 31 de julho de 2014.

Stella Mai Mautau
Professora Stella
Deputada Estadual-PR